

LEI Nº 833/92

DÁ DENOMINAÇÃO Á HECHÊ MUNICIPAL DO
BAIRRO LUZIA AUGUSTA DA SILVA

ACâmara Municipal de Ouro Branco, a
prova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Pica denominada Maria Firmina
da Silva. a Creche Municipal do Bairro Luzia Augusta da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário e tomem-se as providências necessárias junto ao
Correio e demais órgãos interessados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de agosto de 1992 .

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal